



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

**DECRETO N.º 3.010, DE 02 DE MARÇO DE 2006.***Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar*

Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Inciso III do art. 4.º da Lei Municipal n.º 1794, de 21 de Dezembro de 2.005

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 338.000,000 (Trezentos e trinta e oito mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	04	Secretaria de Coordenação Social		
Unid.Orç.:	04.01	Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	08	Assistência Social		
Sub Função:	244	Assistência Comunitária		
Programa:	006	Programas e Projetos Sociais		
Atividade:	006.2.103	Auxílio a Carentes Municipais		
Elemento:	3.3.90.32	Material de distribuição Gratuita	R\$	50.000,00
Órgão:	05	Secretaria de Esportes e Cultura		
Unid.Orç.:	05.01	Divisão de Esportes e Integração Social		
Função:	27	Desporto e Lazer		
Sub Função:	812	Desporto Comunitário		
Programa:	0012	Programas Esportivos		
Atividade:	0012.2.026	Manutenção das Atividades Esportivas no Município		
Elemento:	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
Órgão:	05	Secretaria de Esportes e Cultura		
Unid.Orç.:	05.01	Divisão de Esportes e Integração Social		
Função:	27	Desporto e Lazer		
Sub Função:	812	Desporto Comunitário		
Programa:	0012	Programas Esportivos		
Atividade:	0012.2.026	Manutenção das Atividades Esportivas no Município		
Elemento:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	20.000,00
Órgão:	07	Secretaria de Serviços Públicos		
Unid.Orç.:	07.02	Divisão de Trânsito e Transporte Urbano		



0055

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Função: 26 Transporte
Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 005 Administração de Pessoal
Atividade: 005.2.038 Manutenção da Divisão de Trânsito e Transporte Urbano
Elemento: 3.1.90.16 Outras despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Órgão: 09 **Secretaria de Saúde**
Unid.Orç.: 09.01 Divisão do Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Programa: 0027 Assistência Médica e Ambulatorial
Atividade: 0027.2.046 Administração e Manutenção dos Serviços de Saúde
Elemento: 3.3.90.49 Auxílio Transporte..... R\$ 10.000,00

Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid.Orç.: 11.01 Divisão de Serviços Administrativos
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0047 Administração Geral
Atividade: 0047.2.060 Administração e Manutenção dos Serviços em Geral da Divisão de Serviços Administrativos
Elemento: 3.3.90.49 Auxílio Transporte..... R\$ 10.000,00

Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid.Orç.: 11.01 Divisão de Serviços Administrativos
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 005 Administração do Pessoal
Atividade: 005.2.060 Administração e Manutenção dos Serviços em Geral da Divisão de Serviços Administrativos
Elemento: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 50.000,00

Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid.Orç.: 11.01 Divisão de Serviços Administrativos
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 005 Administração do Pessoal
Atividade: 005.2.060 Administração e Manutenção dos Serviços em Geral da Divisão de Serviços Administrativos
Elemento: 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid.Orç.: 11.01 Divisão de Serviços Administrativos
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral

**Prefeitura Municipal de Louveira**

Secretaria de Administração



Programa: 047 Administração Geral
Projeto: 0047.1.045 Reforma e Ou Ampliação de Próprios Municipais
Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações..... R\$ 146.000,00

Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid.Orç.: 11.01 Divisão de Serviços Administrativos
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 047 Administração Geral
Projeto: 0047.1.002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 2.000,00

Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid.Orç.: 11.02 Divisão da Agência do Correio Satélite
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 047 Administração Geral
Atividade: 047.2.062 Administração e Manutenção da Agência do Correio
Elemento: 3.3.90.49 Auxílio Transporte..... R\$ 10.000,00

Art. 2.º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Unid.Orç.: 08 **Secretaria de Finanças**
Função: 08.01 Divisão Contábil e Orçamentária
Sub Função: 99 Reserva de Contingência
Programa: 999 Reserva de Contingência
Atividade: 9999.9.999 Reserva de Contingência
Elemento: 9.9.99.99 Reserva de Contingência R\$ 338.000,00

Total da Anulação..... R\$ 338.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



0057

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Louveira, 02 de março de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

de março de 2006.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração